



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 15/2021

Câmara Municipal de Floresta - PE

Casa Benício Ferraz

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Apresentado em plenário em 29/03/2021
Autorizado pelo Presidente

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Exm^a Sra. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz-, no sentido de **regulamentar** o ingresso e a lotação de profissionais de **Psicologia** e de **Serviço Social** na rede pública de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Prof. Davi Barbosa Delmont – Fundador do Fórum Nacional dos trabalhadores do Serviço Social - FORUMSESO – e à Sra. Diane Cátia de Araújo Valgueiro, Servidora desta Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA

A presença do Psicólogo e do Assistente Social na rede municipal da Educação Básica é fundamental para o ensino de qualidade para todos, além de construir laços de confiança e parceria entre os diferentes atores da comunidade escolar, inclusive com familiares e responsáveis.

O Psicólogo e o Assistente Social integrarão equipes multiprofissionais da rede pública de educação básica para atender às necessidades e prioridades definidas pela política de educação. Juntos aos supervisores, pedagogos e especialistas da educação, contribuirão para assegurar o direito de acesso e de permanência na escola; garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante; atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e avanço do estudante; ampliarão e fortalecerão a participação familiar e comunitária previstas no projeto político pedagógico; além de viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais, pessoas em privação de liberdade e do estudante internado para tratamento de saúde por longo período, entre outros aspectos relevantes.

O quantitativo de vagas para Psicólogos e Assistentes Sociais ocorrerá de acordo com o número de escolas da rede municipal de ensino, com carga horária de até 30 horas semanais. As despesas relacionadas à criação de cargos públicos para esses profissionais serão efetuadas em regime de colaboração prevista na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Redo Ularim



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Assim, cientes de que a Lei 13.935/2019 prevê a presença das duas profissões nas redes públicas de educação básica, é necessário que seja regulamentada pelo Executivo Municipal.

Aguardamos, portanto, o atendimento da presente proposição.

Plenário, 29 de março de 2021.

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO

Vereador

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA

Vereador

CIRO FERRAZ PEREIRA

Vereador

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Vereador

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO

Vereador

GILMAR LEAL DE SÁ

Vereador

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR

Vereador